



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. a 1789, Fevereiro, 4]

[Natal]

[ant. 1789, Fevereiro, 4, Natal]

REQUERIMENTO de Bartolomeu da Costa Pereira, à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no sítio chamado Remédios, na Ribeira do Seridó, passada pelo governo interino da capitania.

Anexo: carta de sesmaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 2

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 477

Caixa 6
Doc. N.º 433

Haya de doce dias de Febrero de 1789. Yo Venecia

La jardinería moderna constaba, q' entre
Gén. establecimientos, tienen una enorme
libertad, q' n' Gén. el q' de Jardines, de un
extenso churrasquero; como se ha mencionado
recientemente, q' no es de lo más
desirable, q' no es de lo más
grato.

Viz Bartolomeo da Costa

J Pera, q. og g. e. Intervino da lid. do Natal Cap. ^{ma.}
Rio Grande do Norte) Federação por Gym: União
Brasileira de Terras desoladas, coros, metrópolis & da Cidade
Santíssima a direita Dom: junta: episcop. preceira Confissão.
A Parada no Rio

Sin fin a dura om̄a jinta: epox. preciso confirm.

do Dr. P. de la C.
me ha de fijar este
legajito para que
se ofre todo lo que
nos manda y que en su
poder se genera

d^o Mag. seya

informe a 2^o e Cap. General Servida Confimada a data
de 20 de Junho com o seu parecer.
declarando se estes Excepcionais reformas devem ser
interessos tem autorizado a provvedere
estes Sismaristas e os Bicos, & da
facultade. 2^o de Julho de 1789.

Expt. nos 2. 8 hrs
On 10 dec 1989

O. R. H.



Ac. Barroza Souza command

*D*o Agosto demil esete centos e cinqüenta e seis

Devemos auctor do Sr. Corbeim de qual nosso Despacho se passou em mandemos
passar aparente Carta de Data escriptaria a o Sr. applicante. Daquellemeu
do Correio de Veyra, em nome de Mag^o Fid^m de terra que pede confronto em:
sua posse para si, desse Cordeiro ascendente e descendente exequito de:
figuras em virtude daquelle ordem das duas sementes devinte e douro de Benem:
bro demil esete centos e quinze, aquela que grava comodato assuar metas cam:
pos, aguas e fontes e legado de terras em que estiver, que nello ouviu com acondi:
ção de que possa ar medir e demarcar dentro de quinquagésima parte, estando obrigado
a dar pelas de tal terras comuns (livres) a concessão para construir, plantar, e estrei:
ras, quegrava deles, e dizer a 1000 los frutos que delles houver, dentro deles,
antes das sementes de Mag^o Fid^m relações e contratos que houverem.
Sela que ordenamos ao Louvor Invocador da Fazenda da Real Nada efica das quoses
Real Natura, actual na forma costumeira, e demarcar da Ord^m de 27.º R. 25 feira
descrivendo as vultas, e colorem aquela a pedir, conforme a ordem (es:
Mag^o Fid^m) e nome de Marco demil esete centos e cinqüenta e quatro que levando
estranquula publica que trazesse sua caudela se pede de conceder. E sua legoa de terra
bringuadura meyana para cada banya, de huma contra huma de duas horas e meia
de dia, e segundas, e que a huma se deu servir. E no fiora de sua terra mandemos
pedir a presente Carta de Data e mandar por nos despachada que se registra no s:
louvor de sua Jequeria, Camera de tal fide, em cada Invocador da mesma e clementia
precisa circunstancia não valendo o despacho de Mag^o Fid^m demil esete centos
e quarenta e oito. Dado e assinado nestasobre dita Cidade de Braga no dia
e agosto de 1796. Manuel Pinto de Almeida secretario deste Governo a f.

P. José Barbosa Pinto M. P. de Almeida

*C*arta de Data e si manda pela qual em ouveria por
bem de conceder em nome de Mag^o Fid^m que 1000 Quarto de terra
daquellemeu do Correio de Veyra, altera que pede confronto em sua etiam de:
bays e das cláusulas declaradas

J. M. de Almeida

P
da
Agosto de 1786

de Reg. que serve nestas secretaria do Rio Gr. do
Natal Cidade de Natal 13 de Agosto de 1786



Sempre, e registrase de
Obxº da Condicão de se me-
dir, e demarcar á tomar
sa posse nasc. q. d. Mpt.
Fem determinado. Cid.
de Natal 3 de Agosto de
1786

Reg. ag. 93 fol. 12 de Reg. do Da-
leg. nº 93 art. 3º que serve far de demarcaçāo da Prov. de
Salino. Reg. 93, nestas Camara. Cid. do Natal 3 de Agosto de 1786
Cid. do Natal 3 de Agosto de 1786

Oeoniva da Camara
Ignacio Vazquez Tomaz

Antônio Góis